Anexo II – Portaria 320/2026 de 31/07

Informação sobre o início dos trabalhos

(A preencher pelos serviços municipais)

Processo n.º: _____ Informação n.º _____ Data: _____

(A preencher pelo comunicante)

Exmo.(a). Senhor(a). Presidente da Câmara Municipal de _____

Nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua redação atual, o comunicante abaixo identificado leva ao V. conhecimento, o seguinte:

1. INFORMAÇÃO SOBRE O INÍCIO DOS TRABALHOS nos termos dos artigos 80.º e 80.º-A do RJUE:

☐ **Obra precedida de licença n.º** _____emitida em _____/_____/_____ ou com deferimento tácito formado em _____/_____/_____ (Processo n.º _____);

☐ **Obra precedida da comunicação prévia** submetida em _____/_____ /_____ (Processo n.º_____);

(Obras isentas de licença ou comunicação prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE:)

☐ **Obra isenta na sequência de informação prévia favorável** do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE, com resposta favorável em _____/ _____/ _____ ou com deferimento tácito formado em _____/ _____/ _____ (Processo n.º_____);

☐ **Obras de conservação**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º, sem prejuízo do n.º 3 do artigo 80.º-A do RJUE;

☐ **Obras de alteração no interior de edifício ou fração**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE;

☐ **Obras de escassa relevância urbanística**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do do RJUE;

☐ **Obra de reconstrução de edifícios ou frações**, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE;

☐ **Obras para efeitos dos n. 2 e 3 do artigo 89.º**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE;

☐ **Obras de demolição em caso de edificações ilegais**, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE;

☐ **Obras de conservação de imóveis classificados ou vias de classificação, bem como de imóveis integrados em conjuntos classificados ou em vias de classificação**, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE;

Apresentando-se a seguinte descrição dos trabalhos (preencher no caso de obras isentas exceto as previstas na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE):

☐ **Junta-se anexo com identificação dos projetos de especialidades** (caso aplicável)

2. CALENDARIZAÇÃO DA OBRA

☐ **Data prevista para o início da obra** _____/_____/_____

☐ **Prazo previsto para conclusão da obra** _____

3. TAXAS, ENCARGOS DEVIDOS, CEDÊNCIAS E CONTRATOS

☐ A operação urbanística foi sujeita ao pagamento da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas, no valor de _____nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma): _____

juntando-se para o efeito o respetivo comprovativo;

☐ Foram formalizadas as cedências nos termos do n.º 3 do art.º 44.º do RJUE, através de _____[a];

☐ Pela dispensa parcial ou total de cedências, para as finalidades previstas no artigo 43.º do RJUE é proposta a uma compensação ao município no valor de _____ nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma): _____

☐ A operação exige a execução de obras de urbanização e a prestação de caução no valor de _____ mediante _____[b] a que se refere o artigo 54.º do RJUE.

4. LOCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Morada:	
	N.º polícia: ☐ Lote: ☐ Andar: ☐
Local:	
Código Postal: ☐	Localidade: ☐
Freguesia / União de Freguesias:	
Descrito na Conservatória do Registo Predial de / sob o n.º:	
Artigo(s) de inscrição na matriz:	
Código de acesso à certidão permanente do registo	

5. IDENTIFICAÇÃO DO COMUNICANTE

Nome / Denominação	
Tipo de Entidade[c]:	
NIF/NIPC	
N.º de identificação civil:	
Domicílio / Sede	
Localidade:	
Código Postal	
Contacto telefónico:	
E-mail:	
Na qualidade de[d]:	

6. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome	
NIF	
Doc. de identificação/ N.º:	
Domicílio / Sede	
Localidade:	
Código Postal	
Contacto telefónico:	
E-mail:	

Na qualidade de: ☐ Mandatário ☐ Sócio-gerente ☐ Administrador

☐ Outro: _____

7. IDENTIFICAÇÃO do ENCARREGADO da EXECUÇÃO DA OBRA

Nome / Denominação	
NIF/NIPC	
N.º de identificação civil:	
Domicílio / Sede	
Localidade:	
Código Postal	

Contacto telefónico: _____

E-mail: _____

Data: _____ de _____ de _____

O comunicante / representante legal [e]:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

[a] Indicar se: escritura pública, documento particular autenticado ou do procedimento especial de transmissão, oneração e registo imediato de prédio urbano em atendimento presencial único, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 263-A/2007, de 23 de julho, quando aplicável;

[b] Indicar se: garantia bancária, hipoteca, depósito em dinheiro ou seguro-caução

[c] Indicar se: pessoa singular ou pessoa coletiva

[d] Indicar se: proprietário, mandatário, usufrutuário, outro (especificar)

[e] Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

INFORMAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

Responsável pelo tratamento dos dados: Município de Mêda sito no Largo do Município, 6430-197 Mêda, e-mail: geral@cm-meda.pt
Encarregado de proteção de dados: O Encarregado de Proteção de Dados designado pelo Município de Mêda pode ser contactado através do e-mail: protecaodedados@cm-meda.pt
Finalidade do tratamento: Corresponde à finalidade do procedimento administrativo, requerimentos, documentos ou comunicações apresentadas.
Licitude do tratamento: Cumprimento pelo Município das suas obrigações legais e das suas funções de interesse público e autoridade pública, enquanto órgão da Administração Pública.
Dados pessoais e categorias: Os dados pessoais recolhidos são os necessários ao cumprimento da finalidade do procedimento administrativo, requerimentos, documentos ou comunicações apresentadas.
Destinatários dos dados pessoais: Os destinatários dos dados pessoais são os serviços municipais. Os dados pessoais apenas serão transmitidos a terceiros, nomeadamente outras entidades públicas, em cumprimento de obrigações legais.
Prazo de conservação dos dados pessoais: O prazo necessário ao cumprimento da finalidade do tratamento, acrescido do prazo legalmente previsto para o arquivo dos documentos ou ficheiros onde os dados estão registados.
Direitos que pode exercer: Confirmação de que os dados pessoais são objeto de tratamento; direito de acesso aos dados pessoais; direito de retificação; direito ao apagamento dos dados; direito à limitação do tratamento; direitor de oposição ao tratamento; direito de retirar o consentimento em qualquer altura; e direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo (CNPD). Poderá exercer estes direitos nos termos e condições previstos na legislação, mediante contacto e melhor esclarecimento com o Encarregado de Proteção de Dados.
Outras informações: Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Qualquer violação de dados pessoais será levada a conhecimento do interessado no prazo legal.
Para mais informações poderá consultar a nossa política de privacidade no nosso website: https://www.cm-meda.pt/